



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

Ibitinga/SP, em 04 de Abril de 2018.



Ofício Especial

Assunto: Requer Juntado de documentos ao PLO n.º 75/2018.

*Exmo. Sr. Presidente,*

O Vereador que abaixo subscreve, solicita a inclusão de cópias do PLO n.º 01/2017 com sua devida justificativa, bem como matérias sobre o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo.

Por oportuno na sessão do último dia 03/04 este signatário usou da palavra falando do que ora requer a juntada.

O vereador infra-assinado solicita ao *Senhor Presidente Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)*, na forma regimental, a leitura em sessão do presente, bem como a inclusão dos anexos ao PLO supra citado.

Atenciosamente,

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

1.º Secretário





# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do Boracéia -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000002/2017  
Data: 03/01/2017 Horário: 14:52  
Legislativo - PLO 1/2017

## PROJETO DE LEI

“Proíbe a Compra de Fogos de Artifício ou Similares com Recursos Públicos Municipais, bem como o Uso e a Queima de Fogos de Artifício em qualquer evento público, mesmo que seja patrocinado ou apoiado pelo Poder Público Municipal”

(Projeto de Lei Ordinária n.º \_\_\_\_/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Artigo 1.º - Fica proibida a compra de fogos de artifício ou similares com recursos públicos municipais.

Parágrafo único – A vedação do caput abrange tanto a administração direta quanto indireta, autarquias ou fundações.

Artigo 2.º - Fica proibido o uso de fogos de artifício ou similares em qualquer evento Público Municipal.

Parágrafo único – A vedação do caput abrange qualquer evento que seja patrocinado ou apoiado pelo Poder Público Municipal.

Artigo 3.º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de Janeiro de 2.017.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibatinga - SP

*Capital Nacional do Bordado*

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

*Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,*

Ao cumprimentar Vossas Excelências, sirvo-me do presente expediente para apresentar Projeto de Lei com justificativas que acredito ser de vital importância para a sociedade ibatinguense.

Fui Prefeito e, durante o meu mandato, percebi o tanto quanto os fogos de artifício dividiam opiniões junto à sociedade, razão pela qual suspendi tal procedimento.

Tenho hoje convicções públicas e notórias de que o uso de fogos de artifício fere o princípio da eficiência da Administração Pública, além de incomodar parte da população no tocante às crianças, idosos, pessoas acamadas ou doentes e também os animais.

Acredito que a melhor forma de se comemorar a inauguração de uma obra, por exemplo, seja dela funcionar da forma como deveria.

Além disso, acredito na intenção de proibir a queima de fogos ou similares em qualquer evento em que o município tenha qualquer tipo de participação, não estará vedando o uso por nenhum cidadão ou empresário que queira utilizar deste artifício.

Tenho conhecimento, pois aqui nasci e sempre morei, que existem tradições do uso de fogos em artifícios, mas isso não quer dizer que toda tradição é boa.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Devemos considerar, ainda, que as necessidades das demandas da população estão acima da atual capacidade orçamentária do município. Assim sendo, toda economia em gastos que não sejam prioritários, deve ser feita para que as necessidades da população sejam atendidas em primeiro lugar.

Sem mais, auguro o entendimento dos Nobres Pares na apreciação desta propositura.

Respeitosamente,

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP



Sou autista!

- Minha audição é muito mais sensível .
- Fale devagar, espere eu processar a pergunta para te responder.
- Não grite, eu escuto muito mais que você.
- Eu, muitas vezes, não consigo iniciar um diálogo, mas queria muito conversar com você e ter sua amizade.
- Eu faço a mesma pergunta várias vezes, mas para mim é apenas uma forma de te manter comigo naquilo que me interessa.
- Muitas vezes o abraço me incomoda, mas eu gosto de carinho, difícil entender não é?
- As vezes , choro, rio, faço movimentos estranhos, falo sozinho, mas isso faz parte de mim, não vou fazer nada de mal para você.
- Não quero ser visto como anjo, místico, de outro mundo, dotado de altas habilidades, quero ser visto como um ser humano apenas.
- Tenho medos de coisas que normalmente as pessoas não tem, me ajude a enfrentar.
- Não fale mal de mim ou ria de mim achando que não estou vendo ou ouvindo, estou sim, só não consigo me defender.
- Tenho algumas dificuldades corporais, uma coordenação motora diferente, apenas compreenda que sou assim, isso não vai atrapalhar sua vida.
- Não me passe muitas informações e pedidos aos mesmo tempo, tenha calma que aos poucos eu compreendo o que vc me pede.
- Eu tenho minhas manias, mudar minha rotina me incomoda, isso também faz parte de mim, tente me avisar com antecedência que algo programado vai mudar, isso me acalma.
- Eu não vivo em meu próprio mundo, eu vivo no mesmo mundo que você, é que muitas vezes esse mundo é tão difícil pra mim, me ajude a enfrentar tudo isso, eu sei que consigo.

Dia 2 De Abril

DIA Mundial de CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO

# Autismo x rojões e fogos...

Algumas Pessoas autistas (quer crianças, jovens ou adultos) podem ser excessivamente sensíveis a sons e eles podem ter dificuldades em interpretar a informação sensorial que o cérebro recebe. Por isso podem vivenciar diversas reações intensificadas à pressões súbitas, estalos ou estouros de fogos de artificios podem gerar medo, susto, desespero, angustia e ou sobrecarga sensorial.

